



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6996, DE 07 DE agosto DE 1992

Dispõe sobre reajuste de tarifa
para o serviço de Táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros) - unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta cruzeiros) para a bandeirada;
- III - Cr\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente de aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de



0004

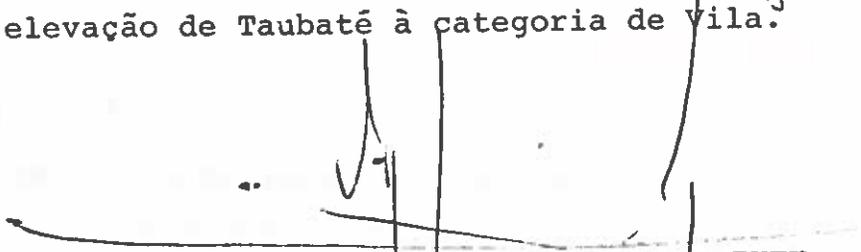
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

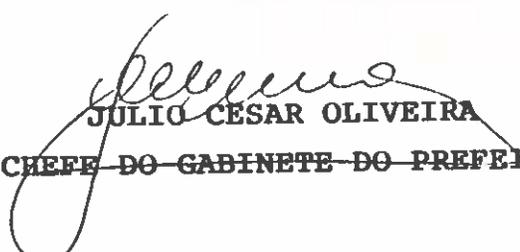
§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su jeito às penalidades disciplinares cabíveis.

§ 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 10 de agos to de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de vila.


~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 07 de agosto de 1992.


~~JULIO CESAR OLIVEIRA~~
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO

— / — / —